

Ética em computação uma discussão necessária

*Jaime José Rauber**

*Alexandre Lazaretti Zanatta***

Resumo

Uma das áreas profissionais que mais está crescendo nos últimos anos é a da computação. A presença dos computadores nos diferentes âmbitos da nossa sociedade é algo inquestionável, pois está mudando a forma de o homem estudar, de trabalhar, de se divertir e de se comunicar com os outros. Entretanto, o uso dessa tecnologia envolve práticas e conseqüências que não se restringem a um homem só. A computação, com todas as suas variáveis, não está isenta de problemas morais; pelo contrário, por ser uma área em constantes avanços e mudanças, requer uma atenção redobrada em relação a essas questões, o que sugere uma discussão em torno da questão de como orientar o agir numa profissão em que não há um código de ética estabelecido.

Palavras-chave: ética, ética profissional, computação.

* Mestre em Filosofia pela PUCRS, professor da disciplina Ética Geral e Profissional do curso de Ciência da Computação da Universidade de Passo Fundo; autor do livro *O problema da universalização em ética* Porto Alegre: Edipucrs, 1999. (Coleção Filosofia, n. 104).

** Mestrando em Ciência da Computação pela Ufrgs, professor do curso de Ciência da Computação da Universidade de Passo Fundo.

Introdução

O mundo atual está marcado por grandes avanços científicos e tecnológicos. A cada dia que passa, novas descobertas alimentam a esperança de se encontrar a solução para grandes problemas que ameaçam o homem ou lhe causam sofrimentos; inúmeras pesquisas são realizadas com a finalidade de melhorar as condições da vida humana ou para atender às necessidades criadas pelo próprio homem. Em todas essas situações, contamos com um aliado inseparável e inadiável, que é o *computador*. Já não é mais possível pensar em comunicação, saúde, educação etc. sem pensar na valiosa contribuição da computação, tão presente em nossa sociedade que sua importância já é inquestionável. É difícil pensar-se num objeto produzido pelo homem no qual não estejam gravados também os sinais do desenvolvimento eletrônico e da informática. Até mesmo numa bala que compramos no supermercado ou na conta que pagamos no restaurante encontramos impressas as marcas da *sociedade informática*.

Se, entretanto, por um lado a informática é fundamental para o desenvolvimento humano, por outro, também revela uma infinidade de relações e práticas que implicam uma discussão ética. Por trás do fantástico mundo da informática, encontra-se o homem, que é o responsável pela fabricação dos equipamentos, pela produção de *softwares* e pela comercialização dos mesmos. Tem-se disponível, também, a rede mundial de computadores (internet) por meio da qual se podem fazer contatos com pessoas do mundo inteiro, divulgações, compras, vendas e uma infinidade de ou-

tras atividades benéficas ou perniciosas para os indivíduos conectados à rede. Tais práticas, especificamente humanas, se não forem realizadas segundo princípios claros e racionalmente motivados, podem implicar consequências extremamente negativas para diferentes seres humanos, o que revela a irracionalidade de seres racionais. Daí a necessidade inadiável da discussão em torno das práticas ligadas à computação, o que sugere o tema *ética em computação*.

Nessa perspectiva, o presente estudo, num primeiro momento, mostra a necessidade de se buscar um fundamento seguro na ética geral para, com base nisso, poder discutir problemas relativos à ética profissional, mais especificamente, à ética na área da computação. Na sequência, discutir-se-ão alguns aspectos em torno da questão da garantia que o código de ética oferece para o agir moralmente correto e se a sua existência solucionaria efetivamente os problemas da ética (ou da falta dela) na área da computação.

Ética geral e ética em computação

A computação é uma área de atuação profissional extremamente nova em comparação a outras profissões. Casos envolvendo aspectos éticos nessa área estão aparecendo cada vez com mais frequência em nosso dia-a-dia, muitas vezes ganhando largo espaço nos meios de comunicação social. Os exemplos mais comuns são os casos de acesso não autorizado a redes de computadores, vírus e pirataria de *software*. Podem-se mencionar também os desafios que se apresentam mediante o uso da

internet, que é uma rede planetária praticamente sem controle e que, por isso, pode ser usada para o incentivo à violência e ao racismo, para a organização de grupos terroristas, para a prática da pedofilia, etc. Assim, é fundamental uma discussão sobre os problemas éticos que surgem nesse contexto para que os usuários, estudantes e profissionais saibam como se posicionar mediante o aparecimento de dilemas morais.

Entretanto, discutir *ética na computação* sem uma fundamentação teórica baseada em princípios objetivos e racionais é fazer uma discussão que não passa de um relativismo ético, baseado num *você decide* ou num *achismo*. O relativismo ético é extremamente perigoso, porque permite fundamentar e validar qualquer ação, independentemente de se ela promove ou não a justiça e o bem-estar social. A discussão sobre dilemas morais que surgem na área da computação, da mesma forma que em qualquer outra área profissional, precisa estar ancorada numa fundamentação de natureza teórico-filosófica.

Percebe-se aí a necessidade de se recorrer à ética geral para buscar nela princípios objetivos que possam servir de critério para determinar o agir moralmente correto em situações específicas. É papel da ética geral fornecer critérios que possam servir de base para avaliar ações e estabelecer normas de conduta profissional. De acordo com Cenci (2000, p. 10), quando se fala em *ética*, antes de se entrar na discussão de casos e de situações particulares, é necessário que se busquem os fundamentos para avaliá-los. O mesmo vale para as normas de conduta profissional, pois devem ter uma base segura para que se evitem orien-

tações cegas, sem clareza do que é certo ou errado. Nesse sentido, a ética em computação deve ser uma aplicação dos fundamentos da ética geral.

Ética sem código de ética

A não-regulamentação da profissão e a conseqüente inexistência de um código de ética profissional na área da computação são um fator que agrava e reafirma a necessidade da discussão sobre ética nessa área. Em alguns países, para suprimir essa carência, entidades ou organizações classistas tomaram a iniciativa de estabelecer princípios e diretrizes para a atuação profissional. No Brasil, porém, ainda não se tem exemplo semelhante; e nem mesmo a SBC (Sociedade Brasileira de Computação) tomou essa iniciativa. Isso faz com que os profissionais da computação procedam de forma absolutamente aleatória ao se defrontarem com dilemas morais, pois não há uma regulamentação federal nem legislação classista formalizada para orientar a conduta desse profissional.

Conforme estudos realizados, os códigos de ética das sociedades de classe de outros países, como a ACM (Association for Computing Machinery) e a DPMA (Data Processing Management Association), nos Estados Unidos; a British Computer Society, no Reino Unido, e a CIPS-Canadian Information Processing Society, no Canadá, contemplam, em geral, seis aspectos básicos de obrigações éticas na área da computação. De acordo com Masiero, essas obrigações básicas são para com:

- a) *a sociedade em geral*: “refere-se à preocupação com o bem-estar de todas as pessoas enquanto usuários de sistemas computacionais (*hardware* e/ou *software*) e envolve, tipicamente, aspectos de segurança, privacidade e interesses econômicos” (2000, p. 52);
- b) *os empregadores*: refere-se à proteção dos interesses do empregador por parte do profissional, estabelecendo uma relação baseada na confiança (2000, p. 53);
- c) *os clientes*: o profissional que trabalha como consultor ou prestador de serviço autônomo para um cliente tem obrigações semelhantes às aquelas relativas ao empregador, ou seja, “o relacionamento deve ser baseado em confiança, uma vez que o cliente geralmente não tem conhecimento para julgar se a solução proposta está correta ou não, ou se é a mais indicada” (2000, p. 55);
- d) *os colegas*: “refere-se ao respeito aos colegas da mesma profissão e à colaboração entre colegas, que normalmente partilham os mesmos interesses” (2000, p. 56);
- e) *a profissão em geral*: “trata de aspectos do comportamento ético que devem ser evitados para não denegrir a profissão em si”;
- f) *a própria a sociedade de classe e seus associados*: refere-se aos filiados que partilham os mesmos objetivos da associação tendo, pois, o dever de seguir os princípios estabelecidos no respectivo código de ética e o dever de servir aos interesses da organização para o bem comum de todos os membros (2000, p. 56).

Observe-se que essas obrigações básicas referem-se especificamente aos interesses de uma determinada organização classista. Entretanto, os aspectos éticos na área da computação vão muito além da defesa apenas dos interesses dos usuários, dos empregadores, dos clientes, da organização, dos colegas de profissão e da própria profissão. As consequências do uso da internet, por exemplo, como meio de organização de grupos terroristas e racistas, venda de armas e drogas, e a prática da pedofilia, não atingem apenas os usuários da computação, mas principalmente inocentes que, talvez, nunca tiveram a oportunidade de conhecer essa tecnologia e fazer uso dos benefícios que ela nos traz. Esse parece ser um dos maiores desafios quando a discussão gira em torno do problema da ética em computação.

É importante observar também que, quando se fala em ética na computação, não se pode falar em valores ou deveres apenas para esses profissionais. A computação está presente em todos os setores da sociedade e, por isso, as discussões éticas não devem se restringir apenas às práticas dos profissionais da computação, mas a todos os seus usuários, envolvendo profissionais e não-profissionais. Contudo, grande parte dos problemas éticos na área da computação recai sobre seus profissionais, pois, teoricamente, são eles que mais trabalham e que têm os maiores conhecimentos nessa área, o que lhes dá uma grande autonomia para trabalhar e fazer o que bem entenderem mediante o uso da tecnologia da computação.

Um código de ética solucionaria o problema?

Afirmou-se anteriormente que a computação ainda não possui um código de ética que oriente a conduta dos profissionais dessa área. Entretanto, antes de se pensar no estabelecimento de um código de ética profissional para a computação, cabe indagar se a existência desse normativo solucionaria efetivamente os problemas morais que se apresentam nessa área.

Uma das conseqüências da não-regulamentação da profissão da área da computação é o fato de profissionais formados em outras áreas, e mesmo pessoas sem formação adequada, poderem obter empregos na computação, abrir negócios relacionados a prestação de serviços, a consultoria e a comercialização de produtos de computação. Não são poucos os casos em que essas pessoas, sobretudo quando atuam independentemente e não têm formação superior específica, comportem-se de forma inadequada, tanto nos aspectos morais quanto técnicos. A regulamentação da profissão, se acompanhada por uma fiscalização eficiente, poderia ser capaz de inibir práticas amadoras que, em grande parte dos casos, são também o grande foco da prática de ações imorais.

Entretanto, segundo Masiero, a experiência com outras profissões regulamentadas e que já têm seu código de ética profissional, mostra que a fiscalização é difícil e praticamente inexistente, evidenciando os limites do estabelecimento do código de ética para inibir práticas imorais por parte dos profissionais da área da computação. Por outro lado, considerando-se que um código de ética profissional visa orientar as

ações dos profissionais de uma determinada área, qual é o código ou critério que orienta a conduta dos usuários da computação que não são profissionais? Por “profissionais” entendem-se aqui os indivíduos, com curso superior ou não, que trabalham com a computação de modo profissional (em empresas, em órgãos públicos ou autonomamente). Nesse sentido, como fica a situação dos não-profissionais da computação que, fazendo um mau uso dela, praticam ações moralmente condenáveis? Qual é o critério a ser seguido pelos usuários não-profissionais da computação? O mau uso do computador por pessoas não-profissionais da área tem algo a ver com *ética em computação*?

Dado que a fiscalização é difícil, é possível inferir-se que, mesmo se estabelecendo um código de ética profissional, os problemas morais na área da computação, continuarão existindo. A base para um comportamento moralmente idôneo será construído se houver um investimento na formação humanística dos futuros profissionais. Por mais que se estabeleça um código de ética e por melhor que esse esteja elaborado, se não houver convicção e consciência da necessidade de se agir de forma correta e justa, haverá dificuldades muito grandes na realização de práticas virtuosas.

Mediante uma educação moral, a prática de ações moralmente corretas pode ser fortemente instigada e os profissionais serão desafiados a agir corretamente pela convicção de que o agir virtuoso é um dever de cada um e não pelo fato de existir um código de ética estabelecido. A prática de ações virtuosas será muito mais eficiente se houver uma interiorização do dever, o que é mais facilmente alcançado pela

educação moral. O estabelecimento de um código de ética profissional pode soar como um dever negativo, uma obrigação externa, algo imposto de fora. Já, com a educação moral, procura-se propiciar uma interiorização do dever moral, o que pode ser chamado de “dever positivo”, pois será um dever imposto a si mesmo pelo próprio sujeito da ação, um dever autônomo que será cumprido por uma autocooção.

É certo que, mediante o estabelecimento de uma legislação oficial, ter-se-ia o poder coativo (poder do Estado) para se fazer cumprir o que a legislação prescreve. Contudo, há uma propensão bem maior em se descumprir o que foi estabelecido por outros do que aquilo que foi estabelecido pelo próprio sujeito. Nesse contexto do estabelecimento de um código de ética, outro problema se apresenta. Qual será a base ou o fundamento para estabelecer as normas que deveriam compor o código de ética profissional? Como a computação é uma área em constante mudança e desenvolvimento, qual é o princípio de fundamentação que servirá de base para novos problemas morais que se apresentarão e que não estão previstos no código de ética?

Esse problema não pode ser resolvido de uma hora para outra e exige uma reflexão que levem em conta as grandes discussões éticas que vêm e que foram sendo desenvolvidas ao longo do pensamento humano. As discussões sobre a forma de agir eticamente pelo homem já foram apresentadas por Sócrates, Platão e Aristóteles. É certo que, no auge da filosofia antiga, não havia os mesmos dilemas morais que se tem hoje, o que revela o caráter historicista da ética. No entanto, vários problemas relacionados ao dever, à consciência moral, à

liberdade, à responsabilidade, à imputabilidade, à busca de fundamentos para o agir e outros que foram sendo retomados e discutidos nos diferentes períodos da história da filosofia são elementos que, indiscutivelmente, se apresentam como base para qualquer discussão sobre ética. Independentemente da área profissional, as discussões sobre questões éticas pressupõem um domínio desses elementos teóricos. Daí a importância da presença da filosofia nas discussões sobre a *ética na computação*.

Considerações finais

A ética consiste, essencialmente, numa discussão sobre o *dever ser* do agir humano. A discussão sobre a ética na computação não se refere à computação enquanto tal, mas às ações dos homens que se utilizam da computação e que acabam realizando ações que trazem consequências negativas a outras pessoas. Nesse caso, o responsável pela ação está se utilizando de pessoas como *meios* para alcançar seus *fins*. Kant, porém, na segunda formulação do imperativo categórico, afirma que o agir moral implica agir de forma que jamais se utilize qualquer pessoa como simples meio para o alcance de determinados fins. Para ele, o agir moral consiste em usar a humanidade, sempre e simultaneamente, como fim e nunca simplesmente como meio (Kant, 1986, p.69). Através da chamada *ética do discurso*, Habermas também defende a idéia de que ação moralmente boa é aquela que pode ser aceita por todos por meio de um discurso prático. O consenso sobre determinada ação ou norma de ação só será alcançado se os efeitos e consequências colaterais da ação não implicarem pre-

juízos para os afetados. A ação moralmente correta é aquela que pode ser universalmente aceita numa roda do discurso em que todos os possíveis concernidos percebem seus interesses plenamente satisfeitos.

Para concluir, vale lembrar que, mesmo se tendo um referencial teórico-filosófico disponível, algumas questões continuam se impondo: com base nas diferentes propostas de fundamentação ética apresentadas ao longo da história do pensamento humano, qual é o critério geral que pode servir também de fundamento para os problemas morais que se apresentam na área da computação? As propostas éticas puramente procedimentais, que não se preocupam com o estabelecimento de normas morais e de códigos de ética profissionais, podem servir de fundamento para os problemas morais que se apresentam no campo da computação? Qual é o critério empregado para a solução dos dilemas morais que se apresentam na área da computação? Os profissionais utilizam-se de um critério racional e objetivo para a solução dos problemas morais ou a solução desses depende da consciência moral subjetiva de cada indivíduo, com o risco de se cair num relati-

vismo ético? É possível uma discussão ou solução objetiva para os problemas morais que se apresentam com o desenvolvimento tecnológico?

Essas e outras questões são objeto de investigação do grupo de pesquisa Ética em Computação que se instituiu na Universidade de Passo Fundo no primeiro semestre de 2001.

Referências bibliográficas

- CENCI, Angelo Vítório. *O que é ética?* Elementos em torno de uma ética geral. 2. ed. Passo Fundo: [s.n.], 2001.
- FORESTER, Tom; MORRISON, Perry. *Computer ethics*. The MIT Press, 1993.
- HABERMAS, Jürgen. *Consciência moral e agir comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.
- JOHNSON, Deborah G.; NISSENBAUM, Helen. *Computers, ethics and social values*. Prentice-Hall, 1995.
- KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos costumes*. Lisboa: Edições 70, 1986.
- MASIERO, Paulo Cesar. *Ética em computação*. São Paulo: Edusp, 2000.
- RAUBER, Jaime José. *O problema da universalização em ética*. Porto Alegre: Edipucrs, 1999.